
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
02/2020 PROCESSO Nº 004/2020

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, GENILSON FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente termo de inexigibilidade. Fincando assim adjudicado favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 33.050.071/0001-58, com endereço na Praça Leoni Ramos 01, bairro São Domingos, Niterói RJ que pelo valor estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) prestará o serviço de fornecimento de energia elétrica ao Poder Legislativo no ano de 2020.

Aperibé 06 de janeiro de 2020.

GENILSON FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:5DEA7B0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2020. Edição 2565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>